



[www.rodrigocirilo.com.br](http://www.rodrigocirilo.com.br)

## **REGULAMENTO CORRIDA MAIO AMARELO**

### **1. SOBRE A CORRIDA**

DATA: A CORRIDA MAIO AMARELO será realizada no domingo, dia 24 de maio de 2026.

LOCAL DA LARGADA: Em frente a Prefeitura Municipal de Cascavel

ABERTURA DA ARENA: 6h30

LARGADA: 7h30

PREMIAÇÃO E SORTEIOS: 8h30

ENCERRAMENTO: 10h

Poderão participar da corrida os atletas dos sexos feminino e masculino, regularmente inscritos de acordo com o Regulamento Oficial da corrida.

### **2. CONDIÇÕES CLIMÁTICAS**

A largada da corrida será realizada no domingo dia 24/05/2026, com qualquer condição climática, no local informado no site da corrida.

### **3. PERCURSO**

O evento contará com corridas disputadas na distância de 5km.

A corrida terá a duração máxima de 1h00 (uma hora) e o atleta que não estiver dentro do tempo projetado será convidado a se retirar da prova.

### **4. CATEGORIA**

A CORRIDA MAIO AMARELO será disputada nas categorias INDIVIDUAL FEMININO, INDIVIDUAL MASCULINO e CATEGORIAS POR FAIXA ETÁRIA, onde cada atleta correrá 5km.



[www.rodrigocirilo.com.br](http://www.rodrigocirilo.com.br)

## **5. IDADE MÍNIMA**

A idade mínima para atletas participarem de corridas de rua é a seguinte:

Corrida 5km 14 anos acima

## **6. INSCRIÇÃO INDIVIDUAL**

A inscrição na CORRIDA MAIO AMARELO é individual. Será permitida a substituição de atleta durante o processo de inscrição sem custo algum até o dia 16/05/2025. As solicitações deverão ser realizadas pelo whatsapp (45) 9154-6775 – Atendimento Rodrigo Cirilo

Durante a Entrega de kits o Atleta poderá solicitar ainda substituição mediante taxa de R\$20,00 reais.

Caso o participante suda seu número de peito para outra pessoa sem substituição esse será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando qualquer responsabilidade da organização da corrida, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos envolvidos na corrida, será também excluído de qualquer premiação, e ainda estará sujeito a multa de 10 (dez) vezes o valor da inscrição.

## **7. TAMANHO DA CAMISETA**

A escolha do Tamanho da camiseta o atleta fará no momento da retirada do kit, As camisetas estarão disponíveis em quantidades limitadas nos Tamanhos Baby look G, PP, P, M, G, GG e EXG. Sendo assim o atleta poderá escolher o tamanho que ainda estiver disponível.

As inscrições com Camiseta são limitadas em 400. Após atingidas as 400 primeiras inscrições serão comercializadas apenas inscrições sem camiseta.

## 8. CANAL DE VENDAS E PREÇO

As inscrições serão realizadas pela Internet através do site: [www.paguecorridas.com.br](http://www.paguecorridas.com.br) podendo sofrer reajustes durante o período de inscrições de acordo com critérios definidos pela organização, sem aviso prévio.

### INSCRIÇÕES

Primeiro Lote Promocional – 100 primeiras inscrições

R\$ 75,00 (Oitenta Reais)

Segundo Lote Promocional – após as 100 primeiras inscrições – até a data 20/04/2026

R\$ 90,00 (Noventa Reais)

Terceiro Promocional

21/04/2025 a 15/05/2025 R\$ 100,00 (Cem Reais)

Lote Integral – Se houver vagas disponíveis

16/05/2026 a 20/05/2026 R\$ 120,00 (Cento e vinte Reais)

**ATENÇÃO:** As inscrições realizadas no site serão acrescidas taxa de conveniência do site.

## INSCRIÇÕES DE GRUPOS

Grupos com 10 ou mais atletas obterão desconto especial + taxa do site para inscrições via planilha. Todas as informações e reservas deverão ser realizadas através do Whatsapp (45) 99154-6775 – Atendimento Rodrigo Cirilo

### **9. DESISTÊNCIA E REEMBOLSO DO VALOR DA INSCRIÇÃO**

De acordo com o código de defesa do consumidor, o atleta tem o prazo máximo de 7 (sete) dias corridos após a data da compra para solicitar o cancelamento e estorno do valor da inscrição. O valor da inscrição não será devolvido após essa data.

A solicitação deve ser feita via whatsapp (45) 99154-6775 – Atendimento Rodrigo Cirilo

### **10. ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES**

As inscrições serão encerradas dia 20/05/2026 ou caso seja atingido o limite máximo de inscritos, podendo serem encerradas de forma antecipada sem aviso prévio.

### **11. SOBRE ALTERAÇÕES GERAIS EM INSCRIÇÕES**

A organização poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos, elevar os valores e aumentar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

### **12. VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **13. INSCRIÇÃO PARA IDOSO E PCD**

Os idosos e PCD (com Laudos aprovado pela CBAT) terão desconto com valor fixo de 50% sobre o Lote Integral, sendo cada inscrição R\$60,00, acrescido a taxa do site.

É considerado idoso o atleta com 60 anos completados em 2026. O idoso deverá realizar a inscrição através do próprio login.

O desconto será aplicado automaticamente durante o processo de inscrição, de acordo com a data de nascimento informada no momento do cadastro do atleta. Este desconto não é acumulativo, ou seja, não incide sobre valores promocionais.

Para validar esta condição é necessária a apresentação de um documento original com foto (RG ou CNH) na retirada do kit.

Nesta condição, é permitida a retirada de kit por um terceiro mediante a apresentação do protocolo de retirada de kit por terceiros devidamente preenchido e assinado e acompanhado da cópia do documento com foto.

### **14. ENTREGA DE KITS E CHIP DE CRONOMETRAGEM**

#### **14.1. RETIRADA DE KIT**

O kit será entregue nos dias 22 e 23/05/2026 mediante a apresentação do protocolo de inscrição digital ou impresso, acompanhado de um documento de identificação com foto, físico ou digital.

A retirada de kit poderá ser efetuada por terceiros mediante apresentação de foto ou cópia do documento do atleta inscrito.

O atleta que não retirar o seu kit na data e horário estipulados pela organização ficará impedido de participar da prova.

Não será enviado kit por correio para quem não cumprir o prazo de retirada.

Não haverá retirada de kits no dia da Corrida.

Não haverá retirada de kit após data da corrida.

O local para retirada será amplamente divulgado em canais de comunicação do evento,  
**RODRIGO CIRILO – Eventos**

especialmente no site oficial, Instagram e demais redes sociais da organização.

**NÃO haverá entrega de kits no dia do evento.**

#### **14.2. SOBRE OS KITS**

O kit da CORRIDA MAIO AMARELO será composto por:

1 Camiseta manga curta (PARA OS 400 PRIMEIROS INSCRITOS);

4 Alfinetes;

1 Número de peito com Chip de cronometragem descartável;

Brindes Patrocinadores (não obrigatório);

Material de Propaganda(não obrigatório);

A medalha será entregue apenas para os atletas que completarem a prova e que estiverem com o número de peito e chip do evento.

O kit será entregue somente para atleta inscrito, mediante apresentação do comprovante de inscrição.

#### **15. NÚMERO DE PEITO E CHIP**

A cada competidor será fornecido um número que deve ser usado visivelmente no peito, sem rasura ou alterações, durante toda a realização da corrida, sendo passíveis de desclassificação os participantes que não cumprirem este artigo. O chip de cronometragem é fixado no número de peito. Atletas sem número de peito poderão ser retirados pela organização do evento de espaços reservados exclusivamente aos corredores, inclusive do percurso sinalizado e destinado aos atletas.

#### **16. CONFERÊNCIA DO KIT**

É obrigatória a conferência de todos os itens que compõem o kit, bem como o tamanho da camiseta, no momento da retirada. Em caso de item faltante, deverá ser informado de imediato a

funcionário da organização presente no local da retirada dos kits.

Não serão aceitas reclamações ou alegações de itens faltantes após o momento da retirada do kit.

## **17. PARTICIPAÇÃO**

**17.1. HORÁRIO** Os atletas deverão chegar ao local de largada com no mínimo meia hora de antecedência do horário oficial de largada, momento quando serão dadas as instruções finais.

### **17.2. NÚMERO DE PEITO**

É obrigatório o uso do número do atleta no peito, sendo que a não utilização é passível de desclassificação.

É expressamente proibida qualquer adulteração, produção de réplica ou uso inadequado do número de peito. Caso haja fraude comprovada, o atleta será desclassificado da corrida e responderá por crime de falsidade ideológica e/ou documental.

### **17.3. A PARTICIPAÇÃO INDIVIDUAL**

A participação do atleta na corrida é estritamente individual sendo proibido o auxílio de terceiros, bem como, o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização por escrito da organização da corrida.

### **17.4. SOBRE O SUPORTE DE TERCEIROS**

O acompanhamento de atletas por treinadores/assessoria, amigos, familiares e etc, com bicicleta e outros meios (pacer), resultarão na desclassificação do participante.

## **18. A RESPEITO DA MONTAGEM DE TENDAS DE ASSESSORIAS**

Será estabelecida área exclusiva para montagem de tendas para os patrocinadores do evento e

equipes.

Poderá a organização indicar os locais para montagem de tendas de acordo com a disponibilidade de espaço na área da arena do evento, desde que não interfira no bom andamento do evento.

Em caso de necessidade técnica ou exigências públicas, a organização poderá solicitar o remanejamento das tendas ou mesmo sua remoção, solicitação esta que deve ser atendida imediatamente pelos responsáveis pela tenda em questão.

A responsabilidade pela publicidade ou exibição de marcas nas tendas é única e exclusiva das assessorias, treinadores, empresas ou clubes de corridas, eximindo a organização de qualquer responsabilidade.

Caso haja patrocínio de tendas conflitante com os patrocinadores do evento, poderá a organização solicitar que os responsáveis retirem de forma imediata sua(s) tenda(s). As tendas não poderão ter sistema de som que interfira na sonorização do evento e a organização sugere que elas não ultrapassem 9m<sup>2</sup>, sendo nas medidas máximas de 3x3m.

A organização não se responsabiliza pela tenda caso sejam causados danos à mesma ou objetos deixados no seu interior.

Fica também, extremamente proibido qualquer comercialização de produtos e artigos.

## **19. PREMIAÇÃO**

A premiação da CORRIDA MAIO AMARELO será assim distribuída:

**19.1.** Os 5 (cinco) primeiros colocados na CATEGORIA GERAL, feminino e masculino, na prova de 5km, receberão troféus.

**19.2.** Os 3 (três) primeiros colocados na CATEGORIA GERAL PCD, feminino e masculino, na prova de 5km, receberão troféus.

**19.3.** Os 3 (três) primeiros colocados feminino e masculino na prova de 5km nas CATEGORIAS DE FAIXA ETÁRIAS, da seguinte forma:

14 a 24 anos

25 a 29 anos

30 a 34 anos

35 a 39 anos

40 a 44 anos

45 a 49 anos

50 a 54 anos

55 a 59 anos

60 a 64 anos

65 a 69 anos

70 anos acima.

**19.4.** Caso um atleta inscrito na corrida de 5km, seja ganhador do prêmio CATEGORIA GERAL, não será concedida premiação por categoria.

**19.5.** Todos os atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão medalhas de final de prova.

**19.6.** Não serão entregues medalhas para as pessoas que, mesmo inscritas, não participaram da corrida.

**19.7.** As 5 (cinco) primeiras colocações de categorias geral feminina e geral masculina, serão definidas por ordem de chegada. As demais colocações serão definidas pela apuração do tempo líquido, gasto por cada competidor para completar o percurso, definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

**19.8.** Os atletas que fizerem jus à premiação deverão comparecer ao pódio, assim que a cerimônia de premiação for iniciada e a sua categoria for chamada. O atleta que não comparecer ao pódio durante a cerimônia de premiação, poderá perder o direito aos prêmios, conforme determinação da organização da corrida, além de ficar impossibilitada a re rada do troféu após a finalização do evento.

**19.9.** Os resultados oficiais da CORRIDA, serão informados através das redes sociais do evento no prazo de 72 horas após o término da corrida.

## **20. INFORMAÇÕES GERAIS**

**20.1.** Ao participar da CORRIDA MAIO AMARELO, o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos e aceita totalmente o Regulamento da Corrida, participando por livre e espontânea vontade, sendo conhecedor de seu estado de saúde e assumindo as despesas de transporte, hospedagem, alimentação e seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na corrida, antes, durante e depois da mesma.

**20.2.** Todos os atletas participantes deverão estar em dia com rigorosa avaliação médica para realização da corrida, pois a organização não se responsabilizará pela saúde dos mesmos, durante ou após a corrida.

**20.3.** O competidor é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e seu desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Pode o diretor de prova, segundo recomendação do médico responsável pelo evento, excluir o participante a qualquer momento.

**20.4.** Serão colocados à disposição dos participantes: sanitários e guarda-volumes na região da largada/chegada da corrida.

**20.5.** A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico. No entanto, haverá para atendimento emergencial aos atletas, socorrista e ambulância para remoção. O atendimento médico propriamente dito, tanto de emergência como de continuidade, será efetuado na REDE PÚBLICA sob responsabilidade desta.

**20.6.** O ATLETA ou seu acompanhante responsável, poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a ORGANIZAÇÃO de qualquer responsabilidade, desde a remoção/transferência até seu atendimento médico.

**20.7.** A organização não se responsabilizará por qualquer objeto, equipamento etc., deixado

no guarda-volumes.

**20.8.** Não haverá reembolso por parte da organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos participantes no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que, porventura, os atletas/participantes venham a sofrer durante a participação neste evento.

**20.9.** A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização dos espaços para a orientação das participantes.

É expressamente proibido pular a grade para entrar na pista no momento da largada. A atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer possibilidade de vantagem. Não será permitido o acesso às áreas do evento utilizando-se de caminhos sem serem os sinalizados para tal situação, sendo proibido pular as grades ou cavaletes que delimitam estas áreas para entrar na pista em qualquer momento da corrida. O descumprimento destas regras causará a desclassificação imediata da atleta.

**20.10.** A organização da CORRIDA poderá alterar data, percurso e local, ou até mesmo suspender a corrida por qualquer questão que ponha em risco a segurança, bem como atos públicos, vandalismo e/ou atos de força maior.

• Parágrafo único: Não haverá reembolso, por parte da Organização, bem como seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente às despesas de viagem, transporte, hospedagem, alimentação e ou quaisquer outras despesas caso haja necessidade de alteração de data, percurso ou cancelamento da prova, de acordo com o previsto na cláusula 12.

**20.11.** A organização da CORRIDA reserva-se o direito de incluir no evento atletas ou equipes especialmente convidadas.

**20.12.** Todos os participantes do evento, atletas, staffs, organizadores e público em geral, cedem todos os direitos de utilização de sua imagem para a CORRIDA MAIO AMARELO, seus patrocinadores, apoiadores e a organização da corrida.

**20.13.** Ao longo do percurso de 5km e 10km haverá posto de hidratação com água.

**20.14.** A organização da corrida e os órgãos que regem a modalidade no país (Federação Paranaense de Atletismo) reservam-se ao direito de realização de exames antidoping aos participantes da corrida, de acordo com as regras do Comitê Olímpico Brasileiro.

**20.15.** Qualquer reclamação sobre o resultado da competição deverá ser feita, por escrito, em até trinta minutos após a divulgação do resultado oficial.

**20.16.** Ao participar deste evento, cada participante está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação. Para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus aos organizadores, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos, aos patrocinadores ou meios de comunicação em qualquer tempo e data.

Filmes e fotografias relativos à corrida têm o direito reservado aos organizadores. Qualquer forma de divulgação ou interesse em destinar um profissional para a cobertura do evento estará sujeita a aprovação dos organizadores da corrida por escrito.

## **21. SOBRE OS TERMOS DESTES REGULAMENTO**

**21.1.** As dúvidas técnicas deverão ser enviadas via canais de comunicação oficiais disponibilizados pela organização, através do site e mídias sociais, ou através de e-mail, para que sejam registradas e respondidas.

**21.2.** A organização poderá, a seu critério ou conforme as necessidades do evento, incluir ou alterar este regulamento, total ou parcialmente. **O Atleta deverá realizar a leitura final do regulamento na semana que antecede o evento e observar a data do mesmo bem como sua versão.**

**21.3.** As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

**21.4.** Ao se inscrever nesta corrida, o atleta assume automaticamente o conhecimento de todos os termos deste Regulamento, ficando de acordo com todos os itens supracitados e acata todas as decisões da organização, comprometendo-se a não recorrer a nenhum



[www.rodrigocirilo.com.br](http://www.rodrigocirilo.com.br)

órgão ou Tribunal, no que diz respeito a qualquer punição imputada pelos organizadores do evento.

Cascavel, 04 de Abril de 2026

Rodrigo dos Santos – Cirilo  
Responsável Técnico do Evento  
Versão do Regulamento 01